

PROJETO DE LEI Nº ___ /2025

Vereador: Estevão Silva Machado

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “MARIA EMÍLIA DA SILVA”, NA LOCALIDADE DE CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**MARIA EMÍLIA DA SILVA**”, a via pública que se inicia na Rua Maria Fernandes Marvila próxima a residência da Sr^a Mirna, e finda na Rua Onécio Pinto dos Santos próximo a residência do Sr^o Célio em Campo Acima, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e comunicar por ofício às empresas fornecedoras: de energia elétrica, de água e saneamento e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 09 de maio de 2025.

Estevão Silva Machado

Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

Submeto à consideração dos nobres pares para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação da Rua “**Maria Emília da Silva**” na referida localidade supracitada, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua, Avenida e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica.

Proponho para essa rua o nome da saudosa cidadã Senhora “Maria Emília da Silva”, pois, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã moradora de Itapemirim, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

É importante destacar que, Sra. Maria Emília da Silva, é um exemplo de força, resiliência e dedicação à família. Desde muito jovem, enfrentou desafios que moldaram sua trajetória de vida. Aos sete anos de idade, precisou deixar o lar dos pais, que não tinham condições financeiras para criá-la, indo morar com seus tios. Nessa nova casa, Maria Emília passou a assumir responsabilidades adultas, sendo encarregada de todas as tarefas domésticas, além de cuidar dos primos menores.

O tempo passou, e Maria Emília cresceu, enfrentando a vida com coragem. Casou-se pela primeira vez, mas o casamento não teve êxito. Em uma nova fase de sua vida, casou-se novamente, desta vez com o Sr. Pedro Cardoso. O casal mudou-se para a cidade de Paineiras, onde Maria Emília conseguiu seu primeiro emprego formal, trabalhando no empacotamento de açúcar. Com muito esforço, contribuía para o sustento do lar e para a criação dos oito filhos, Jorge de Jesus, Luciano Cardoso da Silva, Valdeci de Jesus, Lucimar Cardoso da Silva, Maria Enilza da Silva, Aloizio Cardoso da Silva, Lenilza da Silva Nascimento, Devanil Cardoso da Silva (Falecido), todos nascido neste município.



Infelizmente, a vida lhe impôs mais uma dura prova: ficou viúva, e com isso as dificuldades aumentaram significativamente. Ainda assim, Maria Emília da Silva não se deixou abater. Mudou-se para o Bairro de Campo Acima, onde passou a viver de aluguel e trabalhou como diarista para manter a casa e garantir o bem-estar de seus filhos.

Com esforço e determinação, conseguiu comprar um lote e construir sua própria casa, onde viveu por cerca de 40 anos. Esse lar tornou-se o símbolo de sua luta e perseverança. Apesar das adversidades, Maria Emília da Silva criou seus filhos com dignidade e amor, vendo-os crescer e se tornarem cidadãos de bem, o que representa o maior orgulho de sua vida.

A história de Maria Emília da Silva é marcada pela superação e pela dedicação incansável à família. Sua trajetória inspira todos ao seu redor, deixando um legado de coragem, trabalho e amor incondicional.

Maria Emilia da Silva veio a falecer em 20/05/2021 aos 74 anos de idade, mas jamais será esquecido por seus familiares e amigos. Sua alegria, generosidade e seu legado serão suas eternas lembranças. E por isso, seus familiares manifestam o desejo de que esta rua receba o nome de “**Maria Emilia da Silva**”, como justa e merecida homenagem. Perante o exposto apresentamos a presente propositura aos nobres Edis desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação.

Itapemirim-ES, 09 de maio de 2025.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue em anexo imagem das documentações/autorização:

 CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Eu, Maria Emília da Silva Gançalves, inscrito(a) no CPF sob o nº 124.896.874.05 e RG sob o nº 1294-122, residente e domiciliado(a) à Rua projetada bairro Campo Acima, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) Maria Emília da Silva (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 05 de maio de 2025.

Maria Emília da Silva
DECLARANTE

CÂMARA MUNICIPAL www.itapemirim.es.leg.br/	CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria	PRODUÇÃO LEGISLATIVA www.splonline.com.br/camaraitapemirim/
-----------------------------------------------	---------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------

1

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003200380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
 NOME
MARIA EMÍLIA DA SILVA

CPF
 856.911.867-87

MATRÍCULA
 0222930155 2021 4 00036 045 0008410 17

SEXO Feminino **COR** Parda **ESTADO CIVIL E IDADE** Não informado. Com 74 anos de idade

NATURALIDADE Cachoeiro de Itapemirim-ES **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** RG nº 718268 Secretaria de Segurança Pública-ES **ELEITOR** Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
 e Sebastiana Pereira de Jesus. Residente na Rua Projetada, s/nº, Campo Acima, Itapemirim-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
 Aos vinte (20) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 07:40 horas.

LOCAL DO FALECIMENTO
 Hospital Infantil "Francisco de Assis", Cachoeiro de Itapemirim-ES

CAUSA DA MORTE
 CHOQUE SÉPTICO, SEPSIS, PNEUMONIA VIRAL e COVID 19

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (maneio e cemitério, se conhecido) **DECLARANTE**
 Cemitério Público Municipal de Itapemirim-ES JORGE DE JESUS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
 Alex Linsus Rebulli CRM nº 15100

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
 Declaração de Óbito nº 311279449. Data do Registro: aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021), a falecida era não informado, Carteira de Trabalho nº 87661, não deixando bens à inventariar, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 08 filhos: JORGE DE JESUS, com 56 anos, LUCIANO CARDOSO DA SILVA, com 49 anos, VALDECI DE JESUS, com 53 anos, LUCIMAR CARDOSO DA SILVA, com 48 anos, MARIA ENILZA DA SILVA, com 46 anos, ALOIZIO CARDOSO DA SILVA, com 40 anos, LENILZA DA SILVA NASCIMENTO, com 43 anos e DEVANIL CARDOSO DA SILVA (FALECIDO). Data do sepultamento, 20 de maio de 2021, às 16:00 horas.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
 Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 Oficial: NATÁLIA BASTOS BECHEPECHE ANTAR
 Rua Padre Otávio Moreira, 47-A, Centro, Itapemirim-ES, Tel. (28) 3529-6356 notasitapemirim@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Itapemirim-ES, 24 de maio de 2021.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
 Selo Digital de Fiscalização
 022281.EIF2102.00135
 Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Domiciane Andrade
 Escrevente

33.018.148 0001-02
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - SEDE
 RUA PADRE OTÁVIO MOREIRA, Nº 47-A
 CENTRO - CEP: 29330-000
 ITAPEMIRIM-ES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Natália Bastos Bechepeche Antar
 Oficial de Reg. Civil
 Tabela de notas
 ITAPEMIRIM-ES

ARPENBRASIL AA 018312178 BRP

(28)352-6280

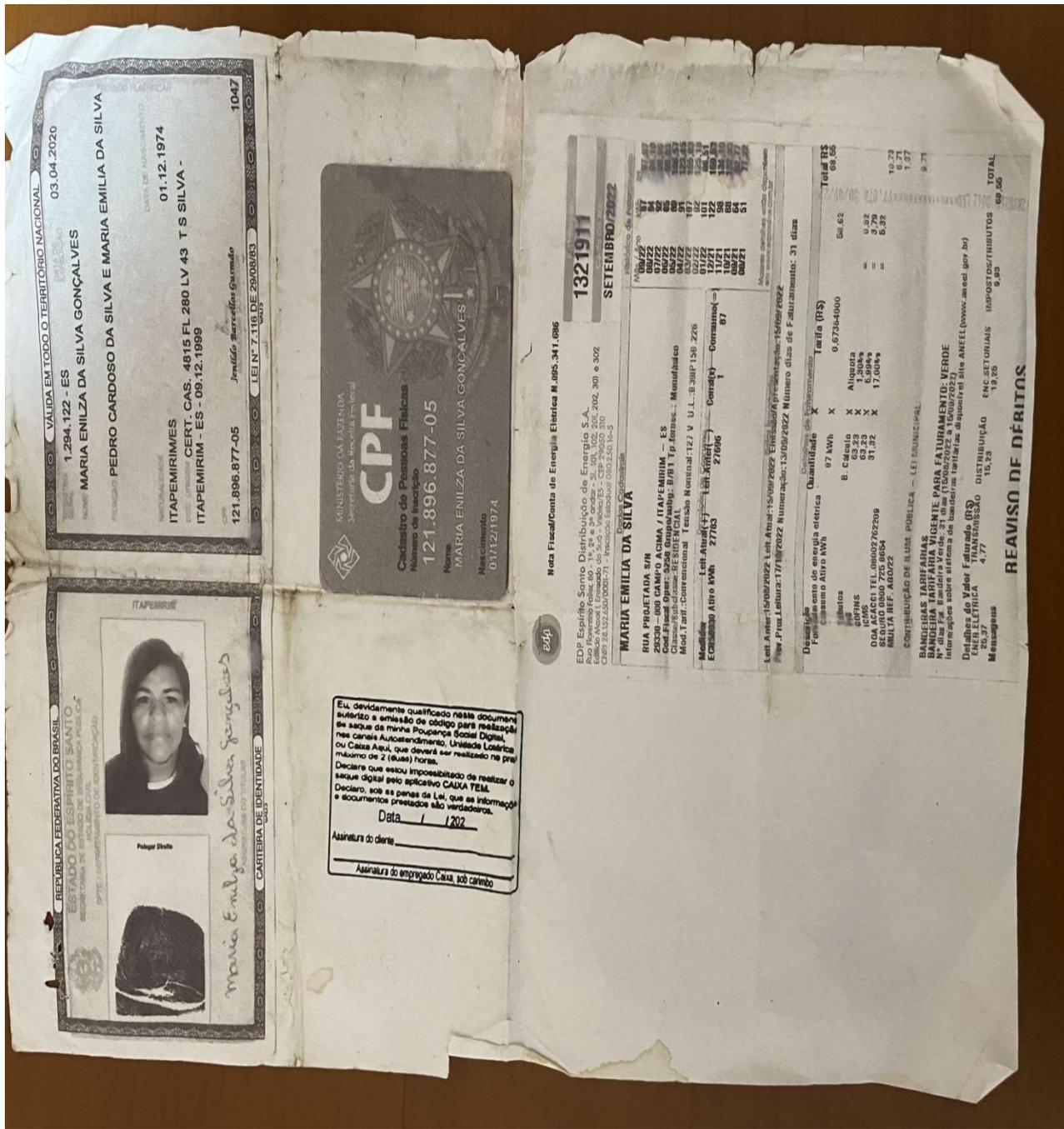
Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003200380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03.04.2020
1.294.122 - ES
MARIA ENILZA DA SILVA GONÇALVES
PEDRO CARDOSO DA SILVA E MARIA EMILIA DA SILVA
ITAPEMIRIMES
CERT. CAS. 4815 FL.280 LV 43 T S SILVA -
ITAPEMIRIM - ES - 09.12.1999
121.896.877-05
LEI Nº 7.116 DE 29/03/63

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
121.896.877-05
Nome
MARIA ENILZA DA SILVA GONÇALVES
Nascimento
01/12/1974

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
ITAPEMIRIM
Foto
Folha 01 de 01
maria Emília da Silva Gonçalves
CARTeira DE IDENTIDADE

Eu, devidamente qualificado neste documento autêntico e emissão de código para realização de saque de minha Proposta Social Digital, no canal Autocredenciado, Unidade Loteiras ou Casa Aquil, que deverá ser realizado no período máximo de 2 (duas) horas.
Declaro que estou impossibilitado de realizar o saque digital pelo aplicativo CAIXA TEM.
Declaro, sob as penas de Lei, que as informações e documentos prestados são verdadeiros.
Data 1/1/2022
Assinatura do cliente
Assinatura do empregado Caixa, Job Carimbo

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica M.065.341.696
1321911
SETEMBRO/2022

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Rua Pavimento Faltas, 60 - 1º e 2º andares - 101, 102, 201, 202, 301 e 302
CNPJ 28.132.530/0001-71 - Inscricao Estadual 036.230.100-1

MARIA EMILIA DA SILVA
Rua Projetada S/N
29230 - 800 CAMPO ACIMA / ITAPEMIRIM - ES
Classificação: RESIDENCIAL
Mod. Tarif.: Convencional - Tensão Nominal: 127 V U.L.L.: 8-30MP 150-226
Medida: Let-Avulso (17) - Let-Remetido - Consumo = 87
Echecamento Abre kWh 27783 27896 87

Let Anter: 15/09/2022 Let. Atual: 15/09/2022 Let. Subseq: 15/09/2022
Per. Pro. Letura: 17/09/2022 Numeracao: 131092022 Numero dias de Faturamento: 31 dias

Designação	Quantidade	Tarifa (R\$)	Total R\$
Faturamento de energia elétrica	97 kWh	X	6,7364000
Imposto de Renda	B Cálculo	X	0,62
Aluguel	X		0,65
IPOTENS	63,23	X	3,78
DDA ACAGGI TEL.08002762209	31,52	X	5,89
SEGURO 0800 765 6864	31,52	X	1,08
MULTA INF-ADAGEZ			
Total			16,71
Total			17,33

CONTRIBUICAO DE ILUM. PUBLICA - LEI MUNICIPAL
BANDERAS TARIFARIAS
Nº de dias em Bandeira Verde: 02 (a 15/09/2022)
Informações sobre sistema de bandeiras: www.aneel.gov.br
Detalhado do Valor Faturado (R\$)
ENER. ELÉTRICA 16,71
TAXAS 0,62
DISTRIBUICAO 1,08
ENC. SETORIAIS 18,25
IMPOSTOS/TRIBUTOS 9,69
TOTAL 38,94

REAVISO DE DÉBITOS

(28)352-6280

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003200380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA CRISANTO ARAÚJO, Nº 140 - CENTRO
ITAPEMIRIM - ES - CEP. 29330-000
CNPJ: 27.780.220/0001-31
TEL. (28) 3529-6308
www.saaeitapemirim.com.br - contas@saaeitapemirim.com.br

MARIA ENILZA DA SILVA GONCALVES E OUTROS
RUA PROJETADA, S/N, 0
29330000, CAMPO ACIMA-ES
ROTA: 11-1-137

MES/ANO: 04/2025
NR FATURA: 250417508
GRUPO DE CONSUMO

COD. CLIENTE: 17508-3 DEB. AUTOMÁTICO:

1-RES;

DESCRICAÇÃO	VALOR
TARIFA DE AGUA	44,79

DATA LEITURA ANTERIOR: 20/03/2025 DATA LEITURA ATUAL: 21/04/2025 VENCIMENTO: 06/05/2025 VALOR A PAGAR: R\$ 44,79

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	MEDIA	NR DO HIDROMETRO
1386	1388	2	1	076690

OCCORRENCIA: 0-LEITURA NORMAL ESGOTO(%)

MESES EM DEBITO (CASO TENHA PAGO, FAVOR DESCONSIDERAR)

DADOS DOS ULTIMOS 12 MESES		MENSAGEM	
MES	CONSUMO	MES	CONSUMO
Mar/2025	2		
Fev/2025	2		
Jan/2025	2		
Dez/2024	0		
Nov/2024	2		
Out/2024	3		

"EVITE DESPERDICIO DE AGUA, VERIFICANDO CONSTANTEMENTE SUAS INSTALACOES INTERNAS". "USE AGUA COM CONCIENCIA!!!"

PARAMETROS DE QUALIDADE DE AGUA DECRETO FEDERAL 5448/2005 PERIODO DA ANALISE: 01/03/2025 a 31/03/2025

PARAMETRO	UNIDADE	MAXIMO	VALOR MEDIO DETECTADO
RESIDUAL DE CLORO	PPM	0.00 a 5.00	1.50
COLIFORMES TOTAIS	%	0 a 5	Ausencia
COR APARENTE	UH	0.00 a 15.00	14.20
ESCHERICHIA COLI	UND	Ausencia	Ausencia
RESIDUAL DE FLUOR	MG/L	0.00 a 1.50	0.73
POTENCIAL HIDROGENIONICO	-	6.00 a 9.00	6.40
TURBIDEZ	NTU	0.00 a 5.00	2.56

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO QUARTO

MARIA ENILZA DA SILVA GONCALVES E OUTROS
RUA PROJETADA, S/N, 0
29330000, CAMPO ACIMA-ES
ROTA: 11-1-137

COD. CLIENTE: 17508-3 DEB. AUTOMÁTICO:



(28)352-6280

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003200380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28)352-6280

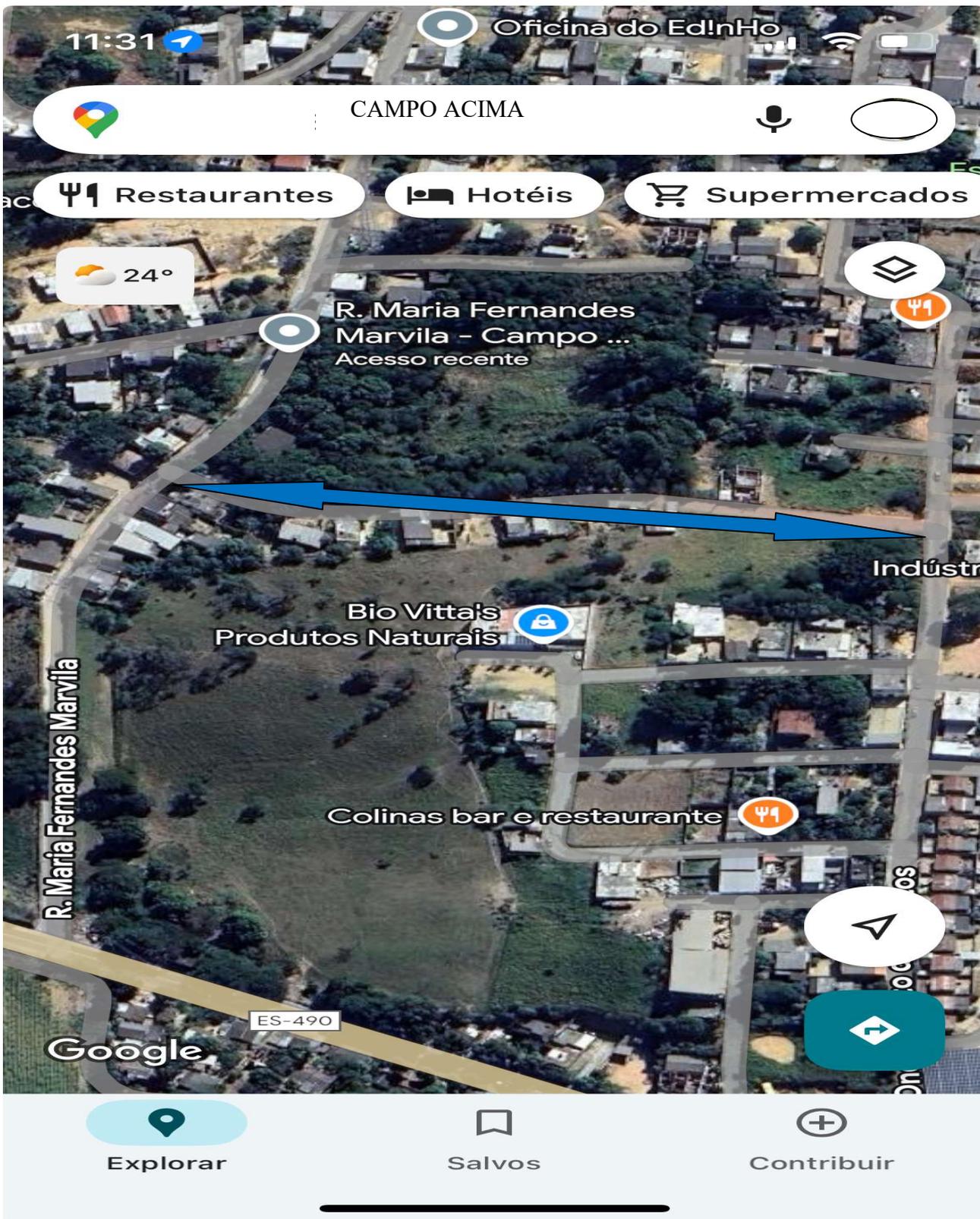
 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003200380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

RuaAdilesAndréLeal,s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003200380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.